



*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ*  
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de  
Proteção à Saúde Pública

Curitiba, 19 de junho de 2017.

**Ofício Circular nº 5/2017-CAOP-Saúde**

Ref: *Ampliação dos grupos prioritários para a Campanha de Vacinação contra a gripe.*

**Colega,**

O Ministério da Saúde divulgou, no início do mês de junho, dados sobre a 19ª Campanha da Vacinação contra a Gripe – 2017<sup>1</sup>. De acordo com a notícia, constatou-se que foram imunizadas 41,3 milhões de pessoas pertencentes aos grupos-alvo (crianças de seis meses a quatro anos completos, trabalhadores de saúde, gestantes, puérperas até 45 dias após o parto, indígenas, idosos de 60 anos e mais, portadores de comorbidades, população privada de liberdade e professores), ou seja, apenas 76,7% do total. Com isso, das 60 milhões de doses adquiridas, 10 milhões ainda estariam disponíveis.

Devido à baixa procura, o Ministro da Saúde, Ricardo Barros (*sic*), informou publicamente que a vacinação seria estendida para toda a população,

---

<sup>1</sup> Vacina contra a gripe será estendida para toda a população, a partir desta segunda. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/ultimas-noticias/28617-vacina-contr-a-gripe-sera-estendida-para-toda-a-populacao-a-partir-desta-segunda>

enquanto durarem os estoques, a fim de evitar o desperdício do medicamento.

No Paraná, no entanto, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR), inclusive considerando uma antiga Recomendação Administrativa do CAOP-Saúde, datada de 2012 (R.A. 11/2012) e a atual posição da Comissão Estadual de Infectologia, para além de manter disponível a vacinação para os grupos priorizados originalmente pelo Ministério da Saúde para a 19ª campanha, decidiu ampliar a oferta para outras categorias, obedecido estrito critério científico.

A definição dos grupos adicionais (abaixo listados) foi objeto de discussão em reunião da Comissão de Infectologia da SESA, da qual o Ministério Público, por meio do CAOP Saúde, atua como membro convidado:

- a) motoristas e cobradores de ônibus de transporte coletivo público;
- b) cuidadores de pessoas vulneráveis (como idosos e enfermos);
- c) população em situação de rua; e
- d) caso ainda se constate saldo remanescente (considerando a inclusão desses grupos adicionais), os municípios poderão adequar/ampliar a oferta da vacina, desde que pactuado com a respectiva Regional de Saúde e a Superintendência de Vigilância em Saúde, ambos da SESA/PR.

Nesse sentido, em vista da Deliberação da CIB/PR (anexo), levamos ao seu conhecimento que, no caso do Paraná, não haverá ampliação irrestrita da vacinação, como anunciado pelo Ministério da Saúde, mas sim, a definição de novos públicos prioritários. Isso se deve à pouca disponibilidade de

doses, uma vez que o Estado cumpriu 90% da meta<sup>2</sup>, incompatível com a imunização geral e irrestrita de toda à população.

Outro dado relevante, para a observação do Colega, é que, embora o Paraná tenha avançado em relação à meta (até o dia 12/6 haviam sido vacinadas 2,7 milhões de pessoas), foram registrados índices de imunização abaixo do esperado entre gestantes e crianças, grupos particularmente vulneráveis. Ou seja, apenas 73% das mulheres grávidas e 75% das crianças entre seis meses e quatro anos foram vacinadas em todo o Estado, o que sugere que sua busca se estenda, no âmbito da estrutura de saúde.

Assim, é preciso que o Ministério Público empreenda iniciativas resolutivas junto aos gestores municipais para, em relação a esses agrupamentos, se intensifiquem esforços no sentido de ampliar a cobertura vacinal.

Tal provocação poderá ser feita por ofício, com prazo para resposta, utilizando elementos do presente documento. Sugere-se que, no mesmo ato, se solicite, oportunamente, o contingente populacional adicional beneficiado.

Na oportunidade, ratifico-lhe minha manifestação da mais elevada consideração.

**Marco Antonio Teixeira**  
**Procurador de Justiça**

---

**Anexos:**

Anexo 1: Recomendação Administrativa nº 11/2012, do CAOP Saúde.

Anexo 2: Deliberação nº 145/2014, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná

---

<sup>2</sup> Paraná bate meta de vacinação contra a gripe. Disponível em:

<<http://www.saude.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5509&tit=Parana-bate-meta-de-vacinacao-contra-a-gripe>>